

Plano Diretor Municipal

Quedas do Iguaçu - PR

Fase IV- Plano de Ação e Investimento

Revisão 2020



PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUEDAS DO IGUAÇU
QUEDASDOIGUACU.PR.GOV.BR

Plano Diretor Municipal de Quedas do Iguaçu

Prefeito
Marlene Fatima Manica Revers

Coordenador Técnico Municipal
Lucas André Stormovski



PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUEDAS DO IGUAÇU
QUEDASDOIGUACU.PR.GOV.BR



DRZ GESTÃO DE
CIDADES
DRZ.COM.BR

2020

APRESENTAÇÃO

Uma das transformações mais expressivas da sociedade brasileira na segunda metade do século XX foi o rápido processo de urbanização das cidades. A população urbana do país evoluiu de 45% do total, em 1960, para 84%, em 2010. Este processo ocasionou uma grave perda de qualidade de vida nas cidades e resultou na dualidade entre a cidade real e a cidade legal.

Para ajudar no processo de democratização das cidades brasileiras, o Estatuto da Cidade, Lei Federal nº 10.257 de 10 de julho 2001, regulamentou o Capítulo da Política Urbana na Constituição Federal de 1988 (artigos 182 e 183). Desde então, os cidadãos brasileiros têm a oportunidade de participar do processo de redemocratização do planejamento das cidades, de modo a torná-las mais humanas através da elaboração do Plano Diretor.

Os artigos 39 e 40 do Estatuto da Cidade definem que o Plano Diretor é “o instrumento básico da política de desenvolvimento e expansão urbana”. Em seguida, fixa no artigo 41 que “o Plano Diretor é obrigatório para cidades com mais de vinte mil habitantes, integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas”.

O Plano Diretor Municipal não expressa apenas a visão do governo. Trata-se de uma síntese de conceitos e ideias que foram debatidos durante o período de elaboração, envolvendo vários segmentos da sociedade civil, que atenderam ao chamamento para construir junto com o governo municipal e consultoria o planejamento do Município numa visão do futuro desejado, atendendo os anseios de toda a comunidade local.

No Paraná, a Constituição Estadual, em seu Capítulo da Política Urbana, torna obrigatória a elaboração do Plano Diretor por todos os municípios do Estado. A Lei Estadual nº 15.229, de 25 de julho de 2006, determina ainda que o Estado somente fará convênios de financiamento de obras de infraestrutura e serviços com municípios que tenham elaborado seu Plano Diretor de acordo com as determinações do Estatuto da Cidade.

O Estatuto da Cidade, Art. 40 § 3º, define que “A lei que instituir o plano diretor deverá ser revista, pelo menos, a cada dez anos”. O último Plano Diretor Municipal de Quedas do Iguaçu foi instituído pela Lei Complementar nº 374/2006, de 10 de outubro de 2006. Deste



modo, a revisão do plano se faz, em 2020, legalmente necessária. Além da exigência legal, a revisão do Plano Diretor é relevante para que as políticas de desenvolvimento urbano estejam adequadas à situação atual do município, visando melhorar a qualidade de vida e o cumprimento da função social da propriedade.

O contrato de nº 1.298/2018, celebrado no dia 10 de outubro de 2018 entre o Município de Queda do Iguaçu, no Estado do Paraná, e a DRZ Geotecnologia e Consultoria Ltda, teve como objeto a prestação de serviços técnicos e consultoria para revisão do Plano Diretor Municipal, em consonância com o Termo de Referência e demais peças do Edital Tomada de Preços nº 009/2018.

Esta etapa, conforme previsto no Contrato Administrativo, engloba o Plano de ação e investimentos – P.A.I. e a revisão das leis vigentes que tratam sobre (re)ordenamento territorial, sendo elas: Uso e Ocupação do Solo Urbano, Sistema Viário, Código de Posturas, Perímetro Urbano, Código de Obras e Lei de Parcelamento do Solo.



SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	1
INTRODUÇÃO.....	10
1. PLANO DE AÇÃO INVESTIMENTOS	11
1.1 FORMA DE ANÁLISE DA IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES	14
1.2 MONITORAMENTO DAS AÇÕES.....	14
1.3 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	15
1.4 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	17
1.5 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO	22
1.6 SECRETARIA DE TRANSPORTE	29
1.7 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	33
1.8 SECRETARIA DE SAÚDE	36
1.9 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	39
1.10 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	41
1.11 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	44
1.12 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	48
2. INDICADORES DE RESULTADOS.....	53
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	61
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU.....	63
DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA.....	64



LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Síntese das ações do Plano de Ação e Investimentos	11
Tabela 2 – Capacidade de Investimento do Município, 2017	13
Tabela 3 - Ações e investimentos para a Secretaria de Planejamento	15
Tabela 4 - Ações e investimentos para a Secretaria de Meio Ambiente	17
Tabela 5 - Ações e investimentos para a Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação	22
Tabela 6 - Ações e investimentos para a Secretaria de Transporte	29
Tabela 7 - Ações e investimentos para a Secretaria de Indústria e Comércio	33
Tabela 8 - Ações e investimentos para a Secretaria de Saúde.....	36
Tabela 9 - Ações e investimentos para a Secretaria da Assistência Social	39
Tabela 10 - Ações e investimentos para a Secretaria da Educação	41
Tabela 11 - Ações e investimentos para a Secretaria de Esporte e Lazer.....	44
Tabela 12 - Ações e investimentos para a Secretaria de Administração	48
Tabela 13 – Método de Avaliação – M.A.	53
Tabela 14 – Tabela para definição do Indicador de Resultado	54



LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Categorias para identificação das ações do PAI.	10
Figura 2 - Prazos de execução do PAI.....	11



LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Porcentagem orçamentária por secretaria.....	61
--	----



LISTA DE SIGLAS

APP	Área de Preservação Permanente
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BID	Banco Interamericano de Desenvolvimento
CISOP	Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste do Paraná
CMEI	Centro Municipal de Educação Infantil
COHAB	Companhia de Habitação
COHAPAR	Companhia de Habitação do Paraná
COPEL	Companhia Paranaense de Energia
COSIP	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública
DER	Departamento de Estradas e Rodagem
DNIT	Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
EIA	Estudo de Impacto Ambiental
EIV	Estudo de Impacto de Vizinhança
EJA	Educação de Jovens e Adultos
ETE	Estação de Tratamento de Esgoto
EMATER	Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural
FNDE	Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUNASA	Fundação Nacional de Saúde
IAT	Instituto Água e Terra
IPTU	Imposto Predial e Territorial Urbano
LRF	Lei de Responsabilidade Fiscal
NBR	Norma Brasileira
PAI	Plano de Ação e Investimentos
PCA	Plano de Controle Ambiental
PDDE	Programa Dinheiro Diretor na Escola
PDM	Plano Diretor Municipal
PGRS	Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos
PLHIS	Plano Local de Habitação de Interesse Social



PMAT	Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos
PMGIRS	Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos
PMSB	Plano Municipal de Saneamento Básico
PPA	Plano Plurianual
PR	Paraná
PRONATEC	Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
RIMA	Relatório de Impacto ao Meio Ambiente
SANEPAR	Companhia de Saneamento do Paraná
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEDU	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas do Paraná
SEDS	Secretaria de Desenvolvimento Social do Paraná
SEEC	Secretaria de Estado da Cultura do Paraná
SEED	Secretaria Estadual de Educação do Estado do Paraná
SEIL	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística do Paraná
SEMA	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Paraná
SEMA	Secretaria Estadual do Meio Ambiente
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
SESA	Secretaria da Saúde do Estado do Paraná
SET	Secretaria do Esporte e Turismo
SETR	Secretaria de Estado dos Transportes
SIG	Sistema de Informação Geográfica
SMS	Secretaria Municipal de Saúde
IFPR	Instituto Federal do Paraná
WEBGIS	Sistema de Informações Geográficas na WEB
ZEIS	Zona Especial de Interesse Social



PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTOS

INTRODUÇÃO

O Plano de Ação e Investimento (PAI) é a definição das ações e investimentos prioritários para a implementação das propostas apresentadas na Fase III desta Revisão do Plano Diretor Municipal (PDM). Cada ação ou investimento foi classificado conforme indicado no Termo de Referência do Edital de Tomada de Preços n.º 009/2018. A identificação de cada ação do Plano contempla 09 (nove) categorias, de acordo com a Figura 1, a seguir:

Figura 1 – Categorias para identificação das ações do PAI.



Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2020.

O Plano de Ação e Investimentos (PAI) apresenta as estimativas de custos de instalação e implantação dos programas e projetos para os próximos 5 (cinco) anos, considerando a compatibilidade destes custos com a projeção orçamentária, o Plano Plurianual (PPA) e outros planos governamentais setoriais correlatos, analisando a capacidade de investimento e endividamento do Município, bem como as verbas que poderão advir de ações políticas com obtenção de recursos a fundo perdido.

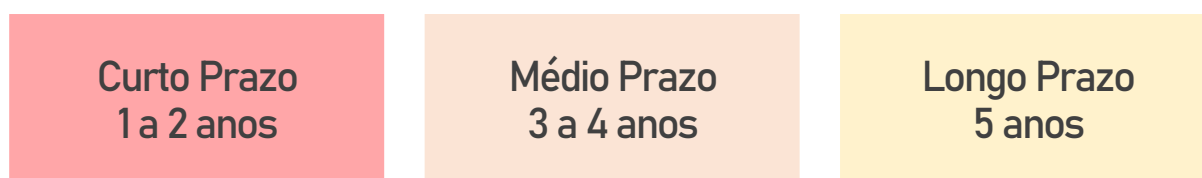


1. PLANO DE AÇÃO INVESTIMENTOS

O PAI foi dividido conforme as secretarias da atual estrutura organizacional da Prefeitura além da Lei Orgânica, visando facilitar a implementação das ações e investimentos. Foram compatibilizadas algumas ações propostas pela Consultoria com o PPA em exercício no Município e utilizado os valores de referência dos últimos anos de vigência do mesmo.

A Tabela 1 contém a síntese do custo das ações separadas por temática específica, e à curto, médio e longo prazo como demonstra a Figura 2, a seguir:

Figura 2 - Prazos de execução do PAI



Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2020.

Não faz parte da composição dos valores as ações administrativas, as ações cuja estimativa de valor dependem da elaboração de estudo ou projeto específico e as ações continuadas que o Município já realiza normalmente – como folha de pagamento, manutenção dos serviços de saúde e educação, entre outras despesas.

Na Tabela 1 consta o total geral das ações propostas possíveis de estipular valores para os próximos 5 anos de desenvolvimento municipal. Na mesma tabela verifica-se que do custo total estimado (R\$36.550.994,84), cerca de 39% é destinado para os dois primeiros anos, 46% para o terceiro e quarto ano de vigência do PAI, e 15% para o último ano do plano.

Tabela 1 - Síntese das ações do Plano de Ação e Investimentos

Secretaria	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)		
		Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)
Planejamento	R\$ 1.801.002,00	R\$ 723.240,00	R\$ 723.240,00	R\$ 388.962,00
Meio Ambiente	R\$ 1.456.995,95	R\$ 567.623,70	R\$ 598.209,89	R\$ 291.162,37
Obras, Urbanismo e Habitação	R\$ 7.961.987,17	R\$ 3.824.515,80	R\$ 4.107.083,72	R\$ 30.387,66
Transportes	R\$ 3.360.645,75	R\$ 99.120,00	R\$ 2.167.570,13	R\$ 1.093.955,63
Indústria e Comércio	R\$ 3.342.258,94	R\$ 1.565.497,50	R\$ 1.740.296,25	R\$ 36.465,19
Saúde	R\$ 9.423.914,72	R\$ 3.671.745,00	R\$ 3.740.506,88	R\$ 2.011.662,84



Assistência Social	R\$ 1.114.834,88	R\$ 441.262,50	R\$ 576.331,88	R\$ 97.240,50
Educação	R\$ 2.959.369,88	R\$ 1.638.630,00	R\$ 858.847,50	R\$ 461.892,38
Cultura, Esporte e Lazer	R\$ 3.222.808,90	R\$ 1.226.058,75	R\$ 1.298.441,81	R\$ 698.308,34
Administração	R\$ 1.907.176,69	R\$ 629.737,50	R\$ 949.252,50	R\$ 328.186,69
Total	R\$ 36.550.994,87	R\$ 14.387.430,75	R\$ 16.759.780,54	R\$ 5.438.223,58
Investimento Médio Anual	R\$ 7.310.198,97			

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades e Plano Plurianual, 2020.

De maneira genérica, a arrecadação, por ser de diversas fontes, varia muito em função da área do município, da população e das atividades econômicas. Os investimentos podem ser ampliados com a elevação das receitas, especialmente em estratégias de modernização habitual para atualização e recebimento das receitas próprias que compõe a receita tributária, ao decorrer dos anos.

Conceitualmente, as receitas e despesas públicas são indicadores do volume e da capacidade de inversão do poder público municipal, o que traz uma influência direta também sobre a circulação financeira nos municípios.

De forma analítica, em Quedas do Iguaçu, apesar de as finanças apresentarem um crescimento real das receitas correntes, detectou-se níveis acentuados de dependência das transferências governamentais, em função do baixo desempenho na arrecadação de impostos e taxas que compõem as receitas próprias municipais e as receitas tributárias.

A arrecadação própria do município teve crescimento médio de 4,81% e 3,93% ao longo do período 2015-2017 que culminou com modesta participação no total das receitas correntes. Isso demonstra a real necessidade de investimentos na modernização tributária, com a finalidade de angariar recursos e minimizar sua dependência.

O cenário das receitas, despesas e investimentos são alguns dados que permitem avaliar a capacidade de investimento do município. A Tabela 2, a seguir, é um recorte da análise do Indicador de Capacidade de Investimento, parte integrante da Fase II – Análise Temática Integrada desta Revisão do Plano Diretor Municipal.



Tabela 2 – Capacidade de Investimento do Município, 2017

Variáveis	Valores Deflacionados (R\$1,00)		
	2015	2016	2017
Receita Orçamentária	78.796.923,70	84.997.466,27	84.152.193,85
Receita Corrente	74.759.035,47	81.393.996,51	78.721.312,73
Transferência Corrente	67.031.454,53	70.641.326,95	68.277.706,70
Receita Efetiva ¹	74.343.465,83	80.485.260,47	77.243.912,81
Despesa Corrente	64.606.035,93	71.897.024,80	59.911.544,20
Operações de Crédito	415.569,64	908.736,04	1.477.399,92
Investimentos	3.229.875,34	6.832.987,14	4.876.058,91
Amortização da Dívida	1.572.046,17	1.663.218,19	1.461.562,36
Despesa corrente + amortização	66.178.082,10	73.560.242,99	61.373.106,56
Capacidade de Investimento ²	8.165.383,73	6.925.017,48	15.870.806,25
Capacidade de Investimento (%) ³	10,98	8,6	20,55
Investimento/receita orçamentária (%)	4,10	8,04	5,79
Indicador (investimento/receita)	0,04	0,08	0,06

Fonte: Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu em STN/FINBRA, 2020. Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades, 2020.

Pode-se observar que a Tabela 2 foi elaborada conforme a análise referente ao ano de 2017, a qual apontou que o Município possui uma capacidade de investimento de 20,55% da receita orçamentária.

Através do detalhamento das tabelas de cada secretaria, apresentadas na sequência, é possível verificar que a quantidade mais significativa está destinada a manutenção do sistema de saúde municipal, representando cerca de 26% do orçamento total estimado neste PAI. Com isso, para a execução das ações estipuladas é necessário mobilização e empenho da Prefeitura para angariar recursos oriundos de fontes alternativas, como por exemplo, convênios e parcerias com governo federal e estadual.

Quando o valor é uma estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico, tal ação depende de cálculos específicos, como elaboração de

¹ Receita Efetiva = Receita Corrente – Operações de Crédito

² Capacidade de Investimento = Receita Efetiva – (Despesa Corrente + Amortização)

³ Capacidade de Investimento % = Capacidade de Investimento / Receita Efetiva



projetos de execução e complementares, compras de terreno, mão de obra qualificada etc., sendo isso um limitador para se estimar custo aproximado.

Considera-se para obtenção dos valores estimados para o PAI a realidade econômica e de mercado atual na elaboração desta revisão. Tal questão exigirá que a administração municipal realize atualizações e adaptações conforme os detalhamentos dos projetos específicos elaborados e implantados no decorrer do tempo.

1.1 FORMA DE ANÁLISE DA IMPLANTAÇÃO DAS AÇÕES

Será realizada através da verificação e análise da exequibilidade de curto, médio e longo prazo, da execução das medidas indicadas. Estas informações servirão também para monitorar o crescimento urbano no Município alcançando as metas e ações já estipuladas no PPA (2018-2021), e que também estão contempladas no Plano de Ação e Investimentos – P.A.I.

1.2 MONITORAMENTO DAS AÇÕES

Todas as ações definidas neste PAI, deverão ser viabilizadas nos anos previstos. Portanto, seu monitoramento será feito através da verificação da execução das atividades realizadas a curto, médio e longo prazo, e avaliadas conforme os Indicadores de Resultados apresentados no Capítulo 2 – INDICADORES DE RESULTADOS.

Nas tabelas a seguir serão apresentadas todas as ações, o custo total e o diluído ao longo do tempo de vigência do PAI, as possíveis fontes para angariar recursos, e os indicadores de resultado. Cada ação recebe uma numeração (Item) composta pelo número de identificação da secretaria em questão, seguido pelo número específico da ação. O Item auxilia no manuseio da Tabela 14 – Tabela para definição do Indicador de Resultado, que define a efetividade das gestões públicas em relação às ações previstas no plano diretor e que seu uso será detalhada a posteriori.



1.3 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Tabela 3 - Ações e investimentos para a Secretaria de Planejamento

Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de resultados (*)
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
Desenvolvimento e Ordenamento Territorial							
1.1	Orientar o processo de expansão urbana e evitar a ocupação dispersa do território através da instituição de Perímetro Urbano bem dimensionado.	Ação administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
1.2	Controlar o adensamento e a instalação de atividades geradoras de tráfego.	Ação administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
1.3	Caracterizar áreas de expansão urbana adequadas: observar as distâncias a granjas e focos de poluição sonora e geradores de mau-cheiro; além das condições geotécnicas.	Ação administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
1.4	Realizar recadastramento imobiliário.	R\$ 675.375,75	R\$ 258.300,00	R\$ 271.215,00	R\$ 145.860,75	Município / SEDU	
1.5	Fiscalizar lotes vazios ou imóveis não utilizados, passíveis de aplicação de instrumentos urbanísticos de indução do desenvolvimento	Ação administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
1.6	Aplicar em imóveis ociosos dentro do perímetro urbano, prioritariamente em grandes lotes e edifícios, os instrumentos de Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsórios (PEUC) e o IPTU progressivo no tempo	Ação administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	



Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de resultados (*)
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
1.7	Estudar continuamente a possibilidade de aplicação dos instrumentos urbanísticos previstos	Ação administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
1.8	Criar áreas para a implantação de Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS)	R\$ 1.125.626,25	R\$ 430.500,00	R\$ 452.025,00	R\$ 243.101,25	Município / SEDU / COHAB / COHAPAR	
1.9	Elaborar estudo específico para promover a regularização fundiária das áreas com ocupações irregulares, conforme leis vigentes, a exemplo a Lei Federal de nº13.465/17	Ação administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
1.10	Respeitar as delimitações de cada área do macrozoneamento municipal e da lei de uso e ocupação do solo urbano, visando o desenvolvimento harmônico entre atividades econômicas, de moradia e o meio ambiente	Ação administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
1.11	Coibir a expansão urbana de cunho residencial na direção das áreas industriais e áreas de preservação ambiental	Ação administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
1.12	Coibir o uso de defensivos agrícolas nas áreas de lavoura dentro do perímetro urbano, considerando a proximidade com as áreas já urbanizadas, através da implantação de "cinturão verde".	Ação administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
Total por Secretaria		R\$ 1.801.002,00	R\$ 688.800,00	R\$ 723.240,00	R\$ 388.962,00		

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2020.



1.4 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Tabela 4 - Ações e investimentos para a Secretaria de Meio Ambiente

Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de resultados (*)
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
Meio Ambiente							
2.1	Solicitar estudo para controle de emissão de efluentes industriais em corpos hídricos do município, principalmente no Rio Campo Novo, que é de manancial de abastecimento. PPA - Cód. 291	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município	
2.2	Fiscalizar a aplicação de agrotóxicos próximos a área urbana e de corpos hídricos. PPA - Cód. 291	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município	
2.3	Fiscalizar o lançamento de esgoto sanitário e industrial e resíduos sólidos nos corpos hídricos. PPA - Cód. 291	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município	
2.4	Controlar a ocupação de moradias em terrenos superior a 30%. PPA - Cód. 291	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município	
2.5	Evitar a expansão do perímetro urbano para áreas de declividade acentuada.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município	
2.6	Aumentar a fiscalização de áreas com poluição sonora	R\$ 110.933,39	R\$ 54.113,85	R\$ 56.819,54		Município	
2.7	Aplicar penalidades às infrações definidas por legislação estadual e federal.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município	
2.8	Estudar concessão de benefícios fiscais para estabelecimentos comerciais ou industriais que	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município	



Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de resultados (*)
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
	fizerem o reuso da água e aproveitamento de energia solar, eólica e biogás.						
2.9	Recuperar APP de corpos hídricos, principalmente do Rio Campo Novo.	R\$ 281.406,56	R\$ 107.625,00	R\$ 113.006,25	R\$ 60.775,31	Município / IAT / Ministério do Meio Ambiente	
2.10	Recuperar áreas de reserva legal através da recomposição florestal.	R\$ 253.265,91	R\$ 96.862,50	R\$ 101.705,63	R\$ 54.697,78	Município / IAT / Ministério do Meio Ambiente	
2.11	Criar programa para recuperar e monitorar a recuperação e preservação das reservas legais, bem como auxiliar na promoção de reflorestamento em áreas rurais.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
2.12	Prover a devida infraestrutura do viveiro municipal para plantio de mudas para paisagismo e arborização urbana, como também para recomposição de mata ciliar e reserva legal. PPA - Cód. 267	R\$ 234.281,51	R\$ 88.305,00	R\$ 94.925,25	R\$ 51.051,26	Município / IAT / Ministério do Meio Ambiente	
2.13	Disponibilizar mudas de árvores nativas e orientar o plantio nas faixas de preservação desmatadas dos rios cujas faixas de preservação permanente estiverem degradadas.	R\$ 168.843,94	R\$ 64.575,00	R\$ 67.803,75	R\$ 36.465,19	Município	
2.14	Incentivar a transformação das áreas de mata nativa em Reservas Particulares do Patrimônio	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	



Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de resultados (*)
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
	Natural – RPPN, para serem passíveis de recebimento de ICMS ecológico.						
2.15	Orientar os proprietários com áreas aptas à transformação em RPPN, mediante esclarecimentos para obtenção de documentação necessária à sua viabilização.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
2.16	Reduzir os fatores subjacentes ao risco por meio do planejamento do uso e ocupação do solo, e de medidas ambientais, sociais e econômicas.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município / Estado	
2.17	Continuar e ampliar os projetos de educação ambiental nas escolas da rede pública e particular, através de projetos que contemplem tanto atividades cognitivas (visitas a locais ambientalmente frágeis) como atividades práticas (plantio de árvores, coleta de material reciclável etc.	R\$ 140.703,28	R\$ 53.812,50	R\$ 56.503,13	R\$ 30.387,66	Município / Estado	
2.18	Desenvolver campanhas educativas voltadas à redução do desperdício da água potável e reciclagem de resíduos sólidos	R\$ 56.281,31	R\$ 21.525,00	R\$ 22.601,25	R\$ 12.155,06	Município / Estado	
2.19	Criar programas de recuperação de áreas degradadas e programas de conservação do solo e da água do município	Ação Administrativa		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
2.20	Fiscalizar atividades potencialmente poluidoras no entorno de corpos hídricos, a fim de verificar o cumprimento da legislação municipal.	Ação Administrativa		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
Subtotal		R\$ 1.245.715,91	R\$ 486.818,85	R\$ 513.364,79	R\$ 245.532,26		



Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de resultados (*)
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
Arborização Urbana							
2.21	Revisar as ações previstas no Plano Municipal de Arborização, buscando que a arborização das vias urbanas seja feita com espécies adequadas, preferencialmente nativas;	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
2.22	Capacitar equipe da prefeitura para podas e retiradas de árvores	R\$ 70.576,77	R\$ 26.992,35	R\$ 28.341,97	R\$ 15.242,45	Município / COPEL - Florestas Urbanas	
2.23	Realizar campanhas de educação ambiental para conscientização da população sobre a preservação de matas nativas e arborização urbana	R\$ 56.281,31	R\$ 21.525,00	R\$ 22.601,25	R\$ 12.155,06	Município / IAT / Ministério do Meio Ambiente / SEMA-PR	
2.24	Promover o manejo, de forma recorrente, das árvores que apresentam risco à segurança pública, com substituição por espécies apropriadas que minimizem as podas e se adaptem aos equipamentos urbanos	R\$ 84.421,97	R\$ 32.287,50	R\$ 33.901,88	R\$ 18.232,59	Município / COPEL - Florestas Urbanas	
2.25	Implementar técnicas de plantio para garantir boa permeabilidade da água no solo	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
2.26	Estabelecer gestão eficaz do manejo da arborização pública, preferencialmente com a implantação de sistema de gestão da arborização que busque diminuir o tempo de serviço e os gastos públicos.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	



Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de resultados (*)
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
2.27	Incentivar a criação de corredores verdes nas vias, quando possível. PPA - Cód. 291	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
2.28	Fiscalizar e aplicar penalidades em casos de podas não autorizadas.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
	Subtotal	R\$ 211.280,05	R\$ 80.804,85	R\$ 84.845,09	R\$ 45.630,10		
	Total por Secretaria	R\$ 1.456.995,95	R\$ 567.623,70	R\$ 598.209,89	R\$ 291.162,37		

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2020.



1.5 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO

Tabela 5 - Ações e investimentos para a Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação

Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de resultados (*)
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
Saneamento Básico							
3.1	Ampliar a rede de coleta de esgoto sanitário, buscando atender toda cidade de Quedas do Iguaçu. PPA - Cód. 195	R\$ 661.893,75	R\$ 322.875,00	R\$ 339.018,75		Município / SANEPAR / FUNASA	
3.2	Exigir que novos loteamentos instalem rede de esgoto para ser interligada com a rede existente	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município	
3.3	Garantir distância suficiente – no mínimo 500m – entre novos loteamentos residenciais e ETE	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município	
3.4	Criar programas para orientar a construção e manutenção de fossas sépticas em locais que desproveem de rede coletora de esgoto	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município / FUNASA	
3.5	Fiscalizar e aplicar multa para ligações de esgoto sanitário em rede de drenagem.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município	
3.6	Revisar o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos (PMGIRS), sempre que necessário	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município / SEDU	
3.7	Aumentar a fiscalização do depósito de lixo em vias públicas, lotes vazios e áreas verdes, com aplicação de multa estabelecida no Código de Posturas;	R\$ 55.157,81	R\$ 26.906,25	R\$ 28.251,56		Município	



Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de resultados (*)
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
3.8	Analisar, por meio de estudo técnico, a melhor área para ampliação do aterro sanitário municipal	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município	
3.9	Garantir a reciclagem dos resíduos sólidos da construção civil, para evitar a disposição destes resíduos em locais inadequados	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município	
3.10	Realizar programas de educação ambiental para incentivar a política dos "3R" (Reduzir, Reciclar e Reutilizar) de resíduos sólidos em escolas e praças públicas, além de utilizar os agentes comunitários sociais	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município	
3.11	Incentivar os catadores autônomos de resíduos a se associarem a Associação de Catadores de Quedas do Iguaçu	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município	
3.12	Capacitar os integrantes da associação de catadores de materiais recicláveis para trabalhar no manejo dos resíduos recicláveis	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico		Município / Sebrae / SENAI / Pronatec / Cantuquiriguaçu / SEDU	
3.13	Implantar coleta seletiva em 100% da área urbana	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico		Município / IAT / Ministério do Meio Ambiente / SEMA-PR	



Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de resultados (*)
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
3.14	Promover campanhas ambientais para orientar os moradores na triagem dos resíduos orgânicos e recicláveis	R\$ 55.334,32	R\$ 26.992,35	R\$ 28.341,97		Município / IAT / Ministério do Meio Ambiente / SEMA-PR	
3.15	Avaliar anualmente o PMSB e revisá-los a cada 4 anos	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município	
3.16	Revisar e implementar o Plano Municipal de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município	
3.17	Estimular a implantação e construção de calçadas ecológicas com vista à infiltração de águas pluviais e, inclusive, conceder incentivos à população de baixa renda para a devida execução e manutenção/ conservação.	Ação Administrativa		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
3.18	Promover a manutenção e monitorar a qualidade da água dos poços de abastecimento comunitário.	Ação Administrativa		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
3.19	Implantar programa e definir metodologia para redução de perdas físicas na distribuição de água em todo o sistema, e ações para o controle e redução de perdas aparentes, com a substituição de redes antigas.	Ação Administrativa		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
Subtotal		R\$ 772.385,88	R\$ 376.773,60	R\$ 395.612,28	R\$ 0,00		
Cemitérios							
3.20	Garantir a limpeza e manutenção dos cemitérios municipais. PPA - Cód. 189	R\$ 132.378,75	R\$ 64.575,00	R\$ 67.803,75		Município	
3.21	Aumentar a capacidade de suporte do cemitério Bom Pastor. PPA - Cód. 191	R\$ 256.255,13	R\$ 120.592,50	R\$ 135.662,63		Município	



Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de resultados (*)
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
3.22	Implantar serviço funerário municipal	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico		Município	
3.23	Autorizar e fiscalizar construções funerárias.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município	
3.24	Elaborar estudo de viabilidade para definir possível utilização do espaço destinado ao cemitério central, atualmente interditado.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município	
3.25	Regularizar os cemitérios, com rede de drenagem, arborização, pavimentação etc., conforme exigências do IAT.	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico		Município / IAT / Ministério do Meio Ambiente / SEMA-PR	
3.26	Monitorar o solo e os lençóis freáticos próximos aos cemitérios, para detectar contaminações.	R\$ 55.334,32	R\$ 26.992,35	R\$ 28.341,97		Município / IAT / IAPAR / EMATER	
3.27	Prover manutenção das vias internas do cemitério Bom Pastor e garantir acessibilidade conforme NBR-9050. PPA- Cód. 189	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico		Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou	Município	



Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de resultados (*)
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
				e/ou projeto específico	projeto específico		
3.28	Monitorar constantemente nos cemitérios possíveis focos de insetos transmissores de doenças, através da Vigilância Epidemiológica e dos Agentes de Controle de Endemias	Ação Administrativa		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
3.29	Controlar e monitorar a capacidade de atendimento às demandas do município.	Ação Administrativa		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
Subtotal		R\$ 443.968,19	R\$ 212.159,85	R\$ 231.808,34	R\$ 0,00		
Iluminação pública							
3.30	Garantir que todas as vias urbanas, não somente na sede municipal, possuam iluminação pública instalada e em funcionamento. PPA - Cód. 182	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município / SEDU	
3.31	Garantir que todos os domicílios urbanos e rurais continuem sendo atendidos pela rede de energia elétrica	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município	
3.32	Elaborar estudo de viabilidade para implantar rede pública de iluminação na Marginal Imbirama, que dá acesso ao IFPR	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico		Município / SEDU	
3.33	Realizar a poda das árvores, junto à companhia de fornecimento de energia, quando estas obstruírem a iluminação pública.	R\$ 55.334,32	R\$ 26.992,35	R\$ 28.341,97		Município / COPEL - Florestas Urbanas	



Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de resultados (*)
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
3.34	Implantar sistema de iluminação rebaixado em locais muito arborizados ou com maior movimentação no período noturno. PPA - Cód. 182	R\$ 1.214.947,13	R\$ 588.892,50	R\$ 626.054,63		Município / COPEL / Consórcio / COSIP / SEDU	
3.35	Promover a substituição das luminárias convencionais por luminárias tipo LED na iluminação pública.	R\$ 110.315,63	R\$ 53.812,50	R\$ 56.503,13		Município / COPEL / SEDU	
3.36	Utilizar nos prédios de administração pública lâmpadas LED, painéis solares, ventilação natural, entre outros recursos sustentáveis para economizar energia elétrica;	R\$ 86.890,78		R\$ 56.503,13	R\$ 30.387,66	Município / COPEL / SEDU	
3.37	Elaborar estudo de viabilidade para introduzir postes de iluminação solar fotovoltaico nas vias e praças	Ação Administrativa		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
Subtotal		R\$ 1.467.487,85	R\$ 669.697,35	R\$ 767.402,84	R\$ 30.387,66		
Habitação							
3.38	Atualizar e implantar o Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS);	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município	
3.39	Instituir zonas urbanas especiais de interesse social (ZEIS);	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município	
3.40	Assegurar a participação popular nos projetos e planos urbanos.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município	
3.41	Construir casas populares para pessoas de baixa renda. PPA - Cód. 197	R\$ 4.412.625,00	R\$ 2.152.500,00	R\$ 2.260.125,00		Município / COHAPAR / COHAB / SEDU	



Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de resultados (*)
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
3.42	Implantar novos projetos de habitação de interesse social, em conjunto com ações que facilitem a aquisição da moradia, visando reduzir o déficit habitacional de Quedas do Iguaçu. PPA - Cód. 197	R\$ 441.262,50	R\$ 215.250,00	R\$ 226.012,50		Município / COHAPAR / COHAB / SEDU	
3.43	Aprovar projetos de novos loteamentos e novas unidades habitacionais somente se estiverem de acordo com a legislação municipal, e garantirem o acesso à infraestrutura urbana, equipamentos e serviços públicos.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município	
3.44	Subsidiar a construção de moradias para famílias que possuam terreno ou a substituição das unidades habitacionais construídas de forma precária que não possibilitam ampliação ou reforma. PPA - Cód. 197	R\$ 424.257,75	R\$ 198.135,00	R\$ 226.122,75		Município / COHAPAR / COHAB	
3.45	Promover suporte técnico às iniciativas individuais ou coletivas da população para produzir ou melhorar sua habitação através da parceria científica entre prefeitura e instituições de ensino superior.	Ação Administrativa		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município / IFPR	
Subtotal		R\$ 5.278.145,25	R\$ 2.565.885,00	R\$ 2.712.260,25	R\$ 0,00		
Total por secretaria		R\$ 7.961.987,17	R\$ 3.824.515,80	R\$ 4.107.083,72	R\$ 30.387,66		

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2020.



1.6 SECRETARIA DE TRANSPORTE

Tabela 6 - Ações e investimentos para a Secretaria de Transporte

Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de resultados (*)
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
Transportes							
4.1	Elaborar projeto específico de sinalização, horizontal e vertical, para otimizar o trânsito da sede. PPA - Cód. 200 / PMU - Item 74	R\$ 221.277,00	R\$ 99.120,00	R\$ 122.157,00		Município / DER / DNIT	
4.2	Implantar sinalização para restringir o tráfego de caminhões na região central da cidade, e elaborar tabela de multas para casos em que não se respeite esta sinalização	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico		Município / DER / DNIT	
4.3	Elaborar estudo para definir e implementar rotas de caminhões, para que esses não passem em vias com escolas, creches, hospitais e outros usos conflitantes	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município / DER / DNIT	
4.4	Implementar placas de sinalização vertical e redutores de velocidade na PR-473 nos locais onde se tem acesso à malha urbana. PMU - Item 9	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico		Município / DER / DNIT	
4.5	Implantar baias de segurança nos locais de embarque e desembarque na zona rural para	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município / DER / DNIT	



	promover a segurança dos usuários do transporte coletivo						
4.6	Construir rotatória no entroncamento das Rodovias PR-473 e PR-484 com a Avenida Pinheirais e Rua Eucaliptos, em parceria com o DER/PR, após o devido projeto técnico e com aproveitamento paisagístico da ilha central. PMU - Item 76	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico		Município / DER / DNIT / BNDES	
4.7	Garantir que novos loteamentos só sejam aprovados quando proverem continuidade às vias existentes e em conformidade com a Lei do Sistema Viário	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município	
4.8	Elaborar estudo para implantação de sistema cicloviário eficiente, com o intuito de incentivar o uso de bicicletas como meio de transporte por todo o município.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município	
4.9	Elaborar estudo para integrar a ciclovia existente na PR-473 com a nova rede cicloviária.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município	
4.10	Elaborar estudo de viabilidade para implantar sistema de transporte público coletivo para a população	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município	
4.11	Elaborar estudo de viabilidade para otimizar as linhas de ônibus escolares e atender com maior eficiência a população;	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico		Município	
4.12	Elaborar estudo de viabilidade para implantar linhas de ônibus que atendam o Parque	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município	



	Aquático e a Vila de Salto Osório como forma de incentivar a utilização destes locais.						
4.13	Readequar a frota de ônibus para garantir a acessibilidade e bem-estar dos usuários.	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico		Município	
4.14	Elaborar estudo de viabilidade para implantação de novo terminal urbano, com o intuito de melhorar a acessibilidade urbana. PMU - Item 19	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município	
4.15	Elaborar estudo específico para viabilizar a contratação de profissionais segundo levantamento do departamento municipal.	Ação Administrativa		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
4.16	Elaborar estudo específico para adquirir novas viaturas, equipamentos em geral e EPI. PPA - Cód. 15	Ação Administrativa		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
4.17	Promover cursos para a capacitação dos profissionais desta Secretaria. PPA - Cód. 24	Ação Administrativa		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
4.18	Elaborar estudo específico para viabilizar a construção, ampliação e reforma da estrutura física da secretaria, conforme levantamento realizado pelo departamento, com o intuito de promover melhores condições de trabalho.	Ação Administrativa		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município / BNDES / SETR	
4.19	Elaborar estudo para promover parceria entre prefeitura e cidadãos para viabilizar a execução e recuperação dos passeios públicos.	Ação Administrativa		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município / DER / DNIT	
4.20	Realizar permanentemente obras de manutenção das vias pavimentadas da área	R\$ 2.850.017,63		R\$ 1.853.302,50	R\$ 996.715,13	Município / DER / DNIT	



	urbana, conforme a demanda, priorizando as vias de maior fluxo. PPA - Cód. 180						
4.21	Investir em cursos de capacitação profissional dos servidores públicos para melhoria do suporte prestado pela prefeitura.	R\$ 191.159,72		R\$ 124.306,88	R\$ 66.852,84	Município	
4.22	Elaborar estudo de viabilidade para garantir a redução dos conflitos dos entroncamentos viários. PMU - Item 78	Ação Administrativa		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
4.23	Garantir a readequação das vias municipais.	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico		Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Município / DNIT / BID / Ministério do Desenvolvimento Regional	
4.24	Incentivar os polos empregadores e terminais urbanos a implantar bicicletários e vestiários adequados para os funcionários com o intuito de estimular o uso da bicicleta. PMU - Item 86	R\$ 98.191,41		R\$ 67.803,75	R\$ 30.387,66	Município / Estado / União	
4.25	Estimular o uso de combustíveis provenientes de fontes limpas e renováveis em veículos motorizados.	Ação Administrativa		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
Total por Secretaria		R\$ 3.360.645,75	R\$ 99.120,00	R\$ 2.167.570,13	R\$ 1.093.955,63		

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2020.



1.7 SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Tabela 7 - Ações e investimentos para a Secretaria de Indústria e Comércio

Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de resultados (*)
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
Indústria e Comércio							
5.1	Elaborar estudo de viabilidade para a construção de parque industrial. PPA - Cód. 112	R\$ 634.580,63	R\$ 306.862,50	R\$ 327.718,13		Sebrae / SENAI / Fecomércio / Senac / Pronatec	
5.2	Definir áreas de proteção que evitem o conflito entre áreas industriais e de proteção ambiental.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município	
5.3	Capacitar os cidadãos em gestão empreendedora e profissional.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município	
5.4	Incentivar o desenvolvimento do artesanato e gastronomia local. PPA - Cód. 118	R\$ 456.973,13	R\$ 219.660,00	R\$ 237.313,13		Sebrae / SENAI / Fecomércio / Senac / Pronatec	
5.5	Promover cursos de qualificação profissional para jovens, com o objetivo de inseri-los no mercado de trabalho.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município	
5.6	Modernizar o processo de abertura de novas empresas no município.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município	
5.7	Capacitar, em parceria com o SEBRAE, os micros e pequenos empresários com cursos e palestras para qualificação.	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico		Município / BNDES / Sebrae / SENAI / Pronatec	



Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de resultados (*)
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
				projeto específico			
5.8	Promover incentivos à implantação de indústrias e agroindústrias, através de benefícios como adequação de tributos municipais.	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico		Município / SEEC / União	
5.9	Valorizar os produtos e empreendimentos locais, para estimular o crescimento das empresas e atrair novos empresários.	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico		Município / BNDES / FUNGETUR / Ministério do Turismo	
5.10	Incentivar a criação de oportunidades de emprego no município. PPA - Cód. 281	R\$ 2.146.436,25	R\$ 1.038.975,00	R\$ 1.107.461,25		Sebrae / SENAI / Fecomércio / Senac / Pronatec	
5.11	Elaborar levantamento de pontos turísticos municipais.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município / SET / Ministério do Turismo	
5.12	Estudar a viabilidade de implementar centro de informações turísticas na região central da cidade.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município / SET / Ministério do Turismo	
5.13	Fomentar o turismo ecológico através das trilhas existentes em todo o Município.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município / SET / Ministério do Turismo	



Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de resultados (*)
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
5.14	Incentivar o uso do Parque Aquático entre os municípios limítrofes.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município / SET / Ministério do Turismo	
5.15	Estudar a viabilidade de construir uma sala de reuniões e uma sala de estudos econômicos.	Ação Administrativa		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município / Senac / Sebrae / SENAI / Fecomércio / Pronatec	
5.16	Estudar a viabilidade, respeitando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal, e real necessidade de contratação de servidores para a Secretaria de Indústria e Comércio, alterando a Estrutura Organizacional Administrativa e o Plano de Cargos, Carreiras e Salários.	Ação Administrativa		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
5.17	Promover eventos sobre cidades inteligentes para buscar soluções e ideias inovadoras para o Município.	R\$ 104.268,94		R\$ 67.803,75	R\$ 36.465,19	Município	
Total por Secretaria		R\$ 3.342.258,94	R\$ 1.565.497,50	R\$ 1.740.296,25	R\$ 36.465,19		

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2020.



1.8 SECRETARIA DE SAÚDE

Tabela 8 - Ações e investimentos para a Secretaria de Saúde

Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de resultados (*)
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
Saúde							
6.1	Adequar a estrutura física dos equipamentos públicos de saúde, de acordo com a necessidade. PPA - Cód. 132	R\$ 1.485.996,75	R\$ 512.820,00	R\$ 632.835,00	R\$ 340.341,75	Município / SESA / Ministério da Saúde	
6.2	Construir Hospital Municipal, em terreno próprio e em localização privilegiada, elaborando estudo de viabilidade para aproveitamento das estruturas existentes do Hospital de Lata.	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Município / SESA / Ministério da Saúde	
6.3	Reformar ou construir um novo prédio para a Secretaria de Saúde.	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Município / SESA / Ministério da Saúde / CISOP	
6.4	Construir um espaço próprio para o NASF.	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou	Município / SESA / Ministério da Saúde	



Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de resultados (*)
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
			projeto específico	projeto específico	projeto específico		
6.5	Manter adequado o quadro de funcionários ao atendimento da demanda local, para tanto estudar periodicamente a viabilidade de contratação, respeitando os limites da LRF, de servidores para a SMS – como agentes comunitários de saúde, auxiliar de saúde bucal, enfermeiros, médicos, entre outros – alterando a Estrutura Organizacional Administrativa e o PCCS, caso seja avaliada a necessidade.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município / SESA / Ministério da Saúde	
6.6	Adquirir veículos que atendam às necessidades do setor de saúde conforme a necessidade, como ambulância, veículos populares e tipo van etc. PPA - Cód. 133	R\$ 480.644,06	R\$ 306.862,50	R\$ 113.006,25	R\$ 60.775,31	Município / SESA / Ministério da Saúde / CISOP	
6.7	Buscar recursos para construção do CAPS.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município / SESA / Ministério da Saúde / CISOP	
6.8	Modernizar tecnologicamente o setor de saúde;	R\$ 140.703,28	R\$ 53.812,50	R\$ 56.503,13	R\$ 30.387,66	Município / SESA / Ministério da Saúde / CISOP	
6.9	Buscar soluções tecnológicas que possa agilizar os processos realizados pelo setor de saúde, como prontuário eletrônico, integração do banco de dados de todas	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município / SESA / Ministério da Saúde	



Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de resultados (*)
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
	unidades de saúde, agendamento de consulta informatizado, entre outras;						
6.10	Implantar sistema para o paciente acompanhar data de consultas e exames online.	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Município / SESA / Ministério da Saúde	
6.11	Aumentar parcerias com Programas de atendimento a doenças de alta complexidade;	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
6.12	Aumentar a quantidade de leitos hospitalares. PPA - Cód. 148	R\$ 7.316.570,63	R\$ 2.798.250,00	R\$ 2.938.162,50	R\$ 1.580.158,13		
6.13	Investir em tecnologia e em equipamentos modernos para a Atenção Especializada;	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Município / SESA / Ministério da Saúde	
6.14	Garantir a disponibilidade de médicos especialistas e outros profissionais da saúde, a fim de ofertar com qualidade e eficiência o atendimento especializado à população.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município / SESA / Ministério da Saúde	
Total por Secretaria		R\$ 9.423.914,72	R\$ 3.671.745,00	R\$	R\$ 2.011.662,84		

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2020.



1.9 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tabela 9 - Ações e investimentos para a Secretaria da Assistência Social

Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de resultados (*)
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
Assistência Social							
7.1	Elaborar programa educacional sobre situações de risco e/ou vulnerabilidade social a ser implementado nas escolas. PPA - Cód. 220	R\$ 110.315,63	R\$ 53.812,50	R\$ 56.503,13		Município / SEDS	
7.2	Incentivar de maneira continuada projetos culturais voltados a crianças e adolescentes em situação de risco e/ou vulnerabilidade social. PPA - Cód. 250	R\$ 661.893,75	R\$ 322.875,00	R\$ 339.018,75		Município / SEDS	
7.3	Elaborar política específica de acolhimento e ressocialização de pessoas em situação de vulnerabilidade social.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município	
7.4	Executar as ações estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município	
7.5	Ampliar o número de servidores da Secretaria de Assistência Social, visando cumprir a NOB-RH SUAS e suprir a demanda de atendimento da população local, respeitando os limites da LRF, alterando a Estrutura Organizacional Administrativa e o PCCS, caso seja avaliada a necessidade;	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
7.6	Monitorar e avaliar periodicamente o PMAS;	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	



Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de resultados (*)
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
7.7	Realizar capacitação permanente dos Conselheiros Municipais da SMAS;	R\$ 84.421,97	R\$ 32.287,50	R\$ 33.901,88	R\$ 18.232,59	Município	
7.8	Realizar reuniões com a sociedade civil para disponibilização de informações sobre o processo de concessão dos benefícios e programas socioassistenciais;	R\$ 84.421,97	R\$ 32.287,50	R\$ 33.901,88	R\$ 18.232,59	Município	
7.9	Estudar a viabilidade de construir espaço destinados ao grupo Alcoólicos Anônimos – A.A.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
7.10	Adequar os edifícios públicos para atenderem a NBR-9050 de forma a incluir acessibilidade para todos os locais de assistência social.	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Município	
7.11	Realizar parceria entre a SMAS e o departamento de meio ambiente para acompanhar e auxiliar às famílias dos catadores associados e cooperados que trabalham na Cooperativa de Trabalho, Coleta, Triagem e Beneficiamento de Materiais Recicláveis.	Ação Administrativa		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
7.12	Aumentar o apoio financeiro aos programas sociais.	R\$ 173.781,56		R\$ 113.006,25	R\$ 60.775,31	Município / SEDS	
Total por Secretaria		R\$ 1.114.834,88	R\$ 441.262,50	R\$ 576.331,88	R\$ 97.240,50		

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2020.



1.10 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Tabela 10 - Ações e investimentos para a Secretaria da Educação

Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de resultados (*)
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
Educação							
8.1	Incentivar desenvolvimento do INSTITUTO MAXIMILIAN JÚNIOR com o intuito de promover a educação de crianças e adolescentes.	Ações Administrativas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
8.2	Atingir as metas elencadas no PME 2015-2025, implementando as estratégias estabelecidas.	Ações Administrativas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
8.3	Fomentar o desenvolvimento de práticas pedagógicas que assegurem a alfabetização para todos. PPA - Cód. 55	R\$ 140.703,28	R\$ 53.812,50	R\$ 56.503,13	R\$ 30.387,66	Município / PDDE / FNDE / SEED /	
8.4	Criar convênios para capacitar jovens e adultos, inseri-los no mercado de trabalho, e estabelecer políticas para permanência dos alunos do EJA e continuar com a disponibilidade do mesmo em todas as séries.	Ações Administrativas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
8.5	Assegurar a alfabetização para alunos com deficiência, de acordo com sua especificidade. PPA - Cód. 72	R\$ 641.985,09	R\$ 242.287,50	R\$ 259.914,38	R\$ 139.783,22	Município / PDDE / FNDE / SEED	
8.6	Ampliar a Secretaria de Educação com sala de reuniões, oficinas, almoxarifado e banheiros.	R\$ 641.985,09	R\$ 242.287,50	R\$ 259.914,38	R\$ 139.783,22	Município / PDDE / FNDE / SEED	



Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de resultados (*)
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
8.7	Reformar e ampliar as escolas municipais e CMEI, de acordo com a demanda e a NBR-9050. PPA - Cód. 50, 66 e 67	R\$ 1.404.755,63	R\$ 1.057.192,50	R\$ 226.012,50	R\$ 121.550,63	Município / FNDE / SEED	
8.8	Analisar, por meio de estudo técnico, a nuclearização das escolas municipais, de modo a otimizar os prédios públicos municipais.	Ações Administrativas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
8.9	Realizar anualmente o planejamento do quadro dos funcionários.	Ações Administrativas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
8.10	Manter o levantamento dos funcionários que irão se aposentar e contratar novos funcionários conforme a demanda.	Ações Administrativas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
8.11	Implementar o tema do planejamento urbano, em especial o Plano Diretor Municipal, nos currículos da Educação Básica, buscando formar cidadãos com participação ativa no planejamento e desenvolvimento municipal.	Ações Administrativas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
8.12	Implementar programa de saúde para os servidores da Educação.	R\$ 112.562,63	R\$ 43.050,00	R\$ 45.202,50	R\$ 24.310,13	Município	
8.13	Aprimorar as SISGET, objetivando a eficiência do transporte escolar.	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico		Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Município / PDDE / FNDE / SEED	
8.14	Prover Internet em todos os computadores dos órgãos da Secretaria de Educação.	R\$ 17.378,16		R\$ 11.300,63	R\$ 6.077,53	Município / SEIL	



Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de resultados (*)
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
8.15	Manter parcerias com instituições de ensino superior, Associação de ensino, MEC e grupos de apoio pedagógicos, para o desenvolvimento do programa de formação continuada, visando a melhoria do desempenho dos profissionais do magistério, bem como dos demais profissionais da educação.	Ações Administrativas		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município / PDDE / FNDE / SEED	
8.16	Ampliar e equipar continuamente, as bibliotecas das escolas municipais com literatura adequada, objetivando proporcionar aos educandos, o acesso a uma literatura própria para a idade em que se encontram.	R\$ 34.756,31		R\$ 22.601,25	R\$ 12.155,06	Município / PDDE / FNDE / SEED	
8.17	Revisar o Plano Municipal de Educação.	Ações Administrativas		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município / FNDE / SEED	
Total por Secretaria		R\$ 2.959.369,88	R\$ 1.638.630,00	R\$ 858.847,50	R\$ 461.892,38		

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2020.



1.11 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Tabela 11 - Ações e investimentos para a Secretaria de Esporte e Lazer

Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de resultados (*)
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
Cultura, Esporte e Lazer							
9.1	Reformar o ginásio de esportes Tarumã. PPA - Cód. 82	R\$ 320.992,55	R\$ 121.143,75	R\$ 129.957,19	R\$ 69.891,61	Município / BNDES / SEEC	
9.2	Elaborar estudo de viabilidade para ampliar as estruturas do Ginásio Iguaçu.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município / SEEC / Ministerio da Cidadania	
9.3	Revitalizar o Parque Aquático Municipal (Prainha). PPA - Cód. 85	R\$ 923.391,66	R\$ 349.912,50	R\$ 372.920,63	R\$ 200.558,53	Município / BNDES / SEEC	
9.4	Reformar a estrutura dos equipamentos esportivos, quando for necessário.	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Município / BNDES / SEEC	
9.5	Prever manutenção frequente nas praças e parques municipais. PPA - Cód. 186	R\$ 580.453,78	R\$ 215.512,50	R\$ 237.313,13	R\$ 127.628,16	Município	
9.6	Garantir a arborização adequada nas praças e parques, a fim de melhorar o sombreamento e o microclima.	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Município	



Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de resultados (*)
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
9.7	Garantir dotação orçamentária adequada para a Secretaria de Cultura e Esporte.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
9.8	Adequar o quadro de funcionários da Secretaria de Cultura e Esporte à demanda, respeitando os limites da LRF, e, caso seja necessário, alterando a Estrutura Organizacional Administrativa e o PCCS.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
9.9	Modernizar tecnologicamente o setor de cultura, esporte e lazer.	R\$ 56.281,31	R\$ 21.525,00	R\$ 22.601,25	R\$ 12.155,06	Município / BNDES / SEEC	
9.10	Manter e ampliar os festivais tradicionais no Município. PPA - Cód. 91	R\$ 206.140,86	R\$ 77.542,50	R\$ 83.624,63	R\$ 44.973,73	Município / SEEC	
9.11	Incentivar e divulgar os grupos folclóricos e tradicionais. PPA - Cód. 92, 93, 94 e 95	R\$ 1.135.548,75	R\$ 440.422,50	R\$ 452.025,00	R\$ 243.101,25	Município / SEEC / Ministério da Cidadania	
9.12	Promover políticas de valorização dos artistas locais, investindo na formação e qualificação na área cultural.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
9.13	Fomentar programações culturais. PPA - Cód. 91	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município / SEEC	
9.14	Fomentar festivais estudantis.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
9.15	Valorizar a cultura dos colonizadores poloneses.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município / SEEC / Ministério da Cidadania	



Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de resultados (*)
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
9.16	Buscar incentivos por meio de convênios estaduais para estimular o desenvolvimento da Banda Municipal.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município / SEEC / Ministério da Cidadania	
9.17	Estimular a produção artístico-cultural, em articulação com a iniciativa privada, divulgando programas de benefício e incentivos para os produtores concorrerem a cotas para a realização de seus projetos ou para a manutenção de ações já em andamento.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município / Parcerias com Particulares	
9.18	Promover programa de incentivos à produção artesanal/artística, mediante orientação para a instalação de pequenas unidades produtoras em áreas alvos de revitalização econômica e social e isenções fiscais ou apoio logístico.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
9.19	Promover a manutenção constante dos prédios existentes.	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico		Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Município	
9.20	Garantir que todos os edifícios do setor sejam acessíveis, conforme NBR-9050.	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico		Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Município	



Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de resultados (*)
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
				projeto específico	projeto específico		
9.21	Incentivar ações gratuitas em espaços públicos.	Ação Administrativa		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
9.22	Incentivar as práticas esportivas na rede municipal de ensino, tanto em horário de aula quanto nos contratuados.	Ação Administrativa		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
Total por Secretaria		R\$ 3.222.808,90	R\$ 1.226.058,75	R\$ 1.298.441,81	R\$ 698.308,34		

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2020.



1.12 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Tabela 12 - Ações e investimentos para a Secretaria de Administração

Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de resultados (*)
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
Estrutura organizacional e física							
10.1	Adquirir equipamentos de informática e softwares para suprir a demanda da Secretaria da Administração. PPA - Cód. 32	R\$ 376.375,13	R\$ 306.862,50	R\$ 45.202,50	R\$ 24.310,13	Município / PMAT / BNDES / SEDU	
10.2	Realizar a manutenção periódica dos prédios públicos, observando a NBR-9050.	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Estimativa de valor condicionado à elaboração de estudo e/ou projeto específico	Município / PMAT / BNDES	
10.3	Realizar estudo de viabilidade de contratação de servidores municipais para todos os órgãos da administração municipal. Sempre mantendo o índice de gastos com pessoal abaixo do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal e de acordo com as funções estabelecidas na Estrutura Organizacional Administrativa e no Plano de Cargos, Carreiras e Salários – sendo que estes dois instrumentos podem ser revistos após estudo específico que comprove a necessidade da alteração.	Ação Administrativa		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	



Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de resultados (*)
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
10.4	Adquirir mobiliário, equipamentos, máquinas e veículos, visando suprir ou minimizar as necessidades estruturais e tecnológicas do Poder Público Municipal para a execução de ações para o bom desempenho dos serviços prestados à população. PPA - Cód. 15	R\$ 695.126,25		R\$ 452.025,00	R\$ 243.101,25	Município / PMAT / BNDES	
10.5	Criar o Departamento de Habitação para a secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação;	Ação Administrativa		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
10.6	Promover cursos para a capacitação dos profissionais da Secretaria de Obras. PPA - Cód. 24	R\$ 173.781,56		R\$ 113.006,25	R\$ 60.775,31	Município / PMAT / BNDES / SEDU	
10.7	Criar o Departamento de Trânsito para a Secretaria dos Transportes.	Ação Administrativa		R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
Subtotal		R\$ 1.245.282,94	R\$ 306.862,50	R\$ 610.233,75	R\$ 328.186,69		
15. Sistema de informações							
10.8	Garantir, por meio de ações administrativas e institucionais, a participação de todas as secretarias, departamentos, divisões municipais e órgãos atuantes no Município em todos os processos decisórios e de formulação de estratégias para o desenvolvimento municipal;	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município	
10.9	Garantir a atualização da base de dados municipal e disponibilizá-la à população e às Secretarias Municipais através da	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município	



Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de resultados (*)
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
	implementação do Sistema de Informações Geográficas (SIG);						
10.10	Capacitar profissionais dos departamentos e divisões municipais na execução do SIG, para que possam realizar e padronizar os procedimentos administrativos. PPA - Cód. 24	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município / SEDU	
10.11	Implantar infraestrutura de Dados Espaciais da Prefeitura de Quedas do Iguaçu, criando políticas e padrões de coleta, armazenamento, manipulação, análise e compartilhamento de Dados Geoespaciais referentes ao território do município.	R\$ 22.063,13	R\$ 10.762,50	R\$ 11.300,63		Município / PMAT / BNDES / SEDU	
10.12	Padronizar a cartografia por meio do desenvolvimento do Banco de Dados Geoespaciais, para consolidar em um ambiente único de armazenamento, manipulação e análise da geoinformação.	R\$ 485.388,75	R\$ 236.775,00	R\$ 248.613,75		Município / PMAT / BNDES	
10.13	Credenciar e preparar o Município de Quedas do Iguaçu para desenvolver e disponibilizar soluções tecnológicas voltadas para plataforma de Cidades Inteligentes – “Smart City” e aplicações em dispositivos móveis para as ações de fiscalização da prefeitura e para os processos de gestão colaborativa para os cidadãos.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00		Município	



Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de resultados (*)
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
10.14	Desenvolver aplicações WEB para transformar o Cadastro Técnico Municipal em um Cadastro Técnico Multifinalitário com múltiplas utilizações, principalmente ao planejamento urbano e gestão territorial.	R\$ 154.441,88	R\$ 75.337,50	R\$ 79.104,38		Município / PMAT / BNDES / SEDU	
	Subtotal	R\$ 661.893,75	R\$ 322.875,00	R\$ 339.018,75	R\$ 0,00		
16. Gestão Participativa							
10.15	Organizar debates, palestras, audiências, consultas públicas e conferências para executar o Plano Diretor Municipal, incentivando o processo participativo e iniciativas populares de projetos de lei.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
10.16	Garantir a participação de todas as secretarias municipais, órgãos estaduais atuantes no município e a população nos processos decisórios e de formação de estratégias para o desenvolvimento municipal, implicando eficiência ao evitar duplicidade de projetos e análises.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
10.17	Incentivar a participação do conselho para o atendimento dos objetivos e diretrizes do PDM, bem como encaminhamento e execução das ações e projetos elencados no Plano.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
10.18	Executar os Instrumentos do Estatuto da Cidade, como a aplicação das diretrizes do PDM, junto ao Conselho.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	



Item	Ação	Custo total estimado (R\$)	Custo por prazo (R\$)			Possível fonte de recurso	Indicadores de resultados (*)
			Curto (1 a 2 anos)	Médio (3 a 4 anos)	Longo (5 anos)		
10.19	Adotar estratégias para a ampla divulgação e disponibilização do PDM aprovado, junto à população, utilizando-se dos meios de comunicação locais (site oficial do município ou exclusivo para o PDM) tornando claros e conhecidos os objetivos e metas que levaram o município a adotar o novo conjunto de diretrizes, leis e projetos prioritários para investimentos e quais as relações do PDM aprovado com o dia a dia das pessoas físicas e jurídicas do município.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
10.20	Realizar eventos para a popularização do PDM aprovado e disponibilizá-lo para os segmentos organizados da sociedade civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Civil e Militar e para arquitetos, engenheiros, contadores e corretores de imóveis, entre outros profissionais que atuam no município.	Ação Administrativa	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	Município	
Subtotal		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00		
Total por secretaria		R\$ 1.907.176,69	R\$ 629.737,50	R\$ 949.252,50	R\$ 328.186,69		

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2020.



2 INDICADORES DE RESULTADOS

Indicadores de resultado são os meios para se avaliar o desempenho da administração pública em relação a eficiência na realização das ações propostas pelo PDM. A partir deles, consegue-se visualizar a situação destas ações no decorrer do prazo estabelecido, e permite-se que estratégias específicas sejam elaboradas ou ajustadas no decorrer do tempo para obtenção da meta.

Como sistema complementar à definição dos indicadores de resultados, o Método de Avaliação demonstra como deve ser realizada a análise do progresso de cada ação. Estes mecanismos estão expressos na Tabela 13, a seguir, e integram a Tabela 14 para auxiliar os responsáveis pelas avaliações.

Tabela 13 – Método de Avaliação – M.A.

1	Fiscalizar e monitorar frequentemente;
2	Requerer documento específico (EIV, PCA, EIA/RIMA, PGRS) à Prefeitura Municipal;
3	Elaborar ou atualizar plano/estudo/levantamento ou legislação específica;
4	Implementar campanhas, projetos e ações específicas de incentivo;
5	Realizar cursos de capacitação ou de convênio específico;
6	Construir/Ampliar/Adequar infraestrutura e/ou equipamento;
7	Adequar/Ampliar frota veicular;
8	Adequar quadro de funcionários e estrutura administrativa.

Fonte: Dados trabalhados pela DRZ – Gestão de Cidades.

Para obter diagnóstico da efetividade das ações do Poder Executivo desprendidas para atingir as metas estabelecidas, é proposto realizar avaliações periódicas, executadas semestralmente, entre Prefeitura e Conselho Municipal de Desenvolvimento.

Para isso, deve-se considerar todas as etapas envolvidas no processo para a realização de cada ação, definindo a porcentagem de 100% para o serviço executado por completo, e a cada 06 (seis) meses realizar análise elencando os serviços executados, o que remete a porcentagem de progresso, e desta forma obtêm-se o Indicador de Resultado de cada ação.

A metodologia apresentada anteriormente deve ser implementada utilizando a Tabela 14, que destaca o prazo para a realização das ações – curto, médio e longo prazo – e a



lacuna a ser preenchida com o resultado das avaliações semestrais. O preenchimento destas lacunas resulta na porcentagem de execução e no indicador parcial de resultado.

Ao final da tabela obtém-se o Indicador Total de Resultado, que mede a eficiência das administrações públicas quanto à implementação do PDM, podendo este índice alcançar o número máximo de 213, correspondente à quantidade total de ações, e a 100% das ações concluídas com sucesso.

Deste modo a Prefeitura Municipal tem controle detalhado a cada seis meses sobre o progresso de todas as ações estabelecidas no PAI, e tem os parâmetros necessários para elaborar estratégias específicas para a execução de cada uma delas.

Tabela 14 – Tabela para definição do Indicador de Resultado

Tabela 14 – Tabela para definição do indicador de Resultado													
Item	Curto (1 a 2 anos)				Médio (3 a 4 anos)				Longo (5 anos)		Método de Avaliação	Total	Indicadores de resultados(*)
1. SECRETARIA DE PLANEJAMENTO													
Desenvolvimento e Ordenamento Territorial													
1.1											3	0%	0,00
1.2											1	0%	0,00
1.3											3	0%	0,00
1.4											3	0%	0,00
1.5											1	0%	0,00
1.6											4	0%	0,00
1.7											3	0%	0,00
1.8											4	0%	0,00
1.9											3	0%	0,00
1.10											1	0%	0,00
1.11											1	0%	0,00
1.12											1	0%	0,00
					Indicador de Resultado Parcial							0,00%	0,00
2. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE													
Meio Ambiente													
2.1											3	0%	0,00
2.2											1	0%	0,00
2.3											1	0%	0,00
2.4											1	0%	0,00
2.5											1	0%	0,00
2.6											1	0%	0,00



2.7									1	0%	0,00
2.8									3	0%	0,00
2.9									1	0%	0,00
2.10									1	0%	0,00
2.11									4	0%	0,00
2.12									6	0%	0,00
2.13									4	0%	0,00
2.14									4	0%	0,00
2.15									4	0%	0,00
2.16									1	0%	0,00
2.17									4	0%	0,00
2.18									4	0%	0,00
2.19									4	0%	0,00
2.20									1	0%	0,00
Arborização Urbana											
2.21									3	0%	0,00
2.22									5	0%	0,00
2.23									4	0%	0,00
2.24									4	0%	0,00
2.25									4	0%	0,00
2.26									4	0%	0,00
2.27									4	0%	0,00
2.28									1	0%	0,00
Indicador de Resultado Parcial										0,00%	0,00
3. SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO											
Saneamento Básico											
3.1									6	0%	0,00
3.2									1	0%	0,00
3.3									1	0%	0,00
3.4									4	0%	0,00
3.5									1	0%	0,00
3.6									3	0%	0,00
3.7									1	0%	0,00
3.8									3	0%	0,00
3.9									1	0%	0,00
3.10									4	0%	0,00
3.11									4	0%	0,00
3.12									5	0%	0,00
3.13									4	0%	0,00
3.14									4	0%	0,00



3.15								1	0%	0,00
3.16								3	0%	0,00
3.17								4	0%	0,00
3.18								1 e 6	0%	0,00
3.19								4	0%	0,00
Cemitério										
3.20								4	0%	0,00
3.21								6	0%	0,00
3.22								6	0%	0,00
3.23								1	0%	0,00
3.24								3	0%	0,00
3.25								6	0%	0,00
3.26								1	0%	0,00
3.27								6	0%	0,00
3.28								1	0%	0,00
3.29								1	0%	0,00
6. Iluminação Pública										
3.30								1 e 6	0%	0,00
3.31								1	0%	0,00
3.32								3	0%	0,00
3.33								6	0%	0,00
3.34								6	0%	0,00
3.35								6	0%	0,00
3.36								6	0%	0,00
3.37								3	0%	0,00
7. Habitação										
3.38								3	0%	0,00
3.39								3	0%	0,00
3.40								4	0%	0,00
3.41								6	0%	0,00
3.42								4	0%	0,00
3.43								1	0%	0,00
3.44								4	0%	0,00
3.45								4	0%	0,00
Indicador de Resultado Parcial									0,00%	0,00
4. SECRETARIA DE TRANSPORTES										
Transportes										
4.1								3	0%	0,00
4.2								4	0%	0,00
4.3								3	0%	0,00



4.4								4	0%	0,00
4.5								6	0%	0,00
4.6								6	0%	0,00
4.7								1	0%	0,00
4.8								3	0%	0,00
4.9								3	0%	0,00
4.10								3	0%	0,00
4.11								3	0%	0,00
4.12								3	0%	0,00
4.13								7	0%	0,00
4.14								3	0%	0,00
4.15								3	0%	0,00
4.16								3	0%	0,00
4.17								5	0%	0,00
4.18								3	0%	0,00
4.19								3	0%	0,00
4.20								6	0%	0,00
4.21								5	0%	0,00
4.22								3	0%	0,00
4.23								6	0%	0,00
4.24								4	0%	0,00
4.25								4	0%	0,00
Indicador de Resultado Parcial									0,00%	0,00

5. SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Indústria e Comércio										
5.1								3	0%	0,00
5.2								1	0%	0,00
5.3								4	0%	0,00
5.4								4	0%	0,00
5.5								4	0%	0,00
5.6								6	0%	0,00
5.7								5	0%	0,00
5.8								4	0%	0,00
5.9								4	0%	0,00
5.10								4	0%	0,00
5.11								3	0%	0,00
5.12								3	0%	0,00
5.13								4	0%	0,00
5.14								4	0%	0,00
5.15								3	0%	0,00



5.16							3	0%	0,00
5.17							4	0%	0,00
Indicador de Resultado Parcial								0,00%	0,00

6. SECRETARIA DE SAÚDE

Saúde													
6.1											6	0%	0,00
6.2											6	0%	0,00
6.3											6	0%	0,00
6.4											6	0%	0,00
6.5										8	0%	0,00	
6.6										7	0%	0,00	
6.7										5	0%	0,00	
6.8										6	0%	0,00	
6.9										6	0%	0,00	
6.10										6	0%	0,00	
6.11										5	0%	0,00	
6.12										6	0%	0,00	
6.13										6	0%	0,00	
6.14										8	0%	0,00	
					Indicador de Resultado Parcial							0,00%	0,00

7. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assistência Social												
7.1										4	0%	0,00
7.2										4	0%	0,00
7.3										3	0%	0,00
7.4										4	0%	0,00
7.5										8	0%	0,00
7.6										1	0%	0,00
7.7										5	0%	0,00
7.8										4	0%	0,00
7.9										3	0%	0,00
7.10										6	0%	0,00
7.11										5	0%	0,00
7.12										4	0%	0,00
					Indicador de Resultado Parcial						0,00%	0,00

8. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Educação													
8.1											4	0%	0,00
8.2											4	0%	0,00
8.3											4	0%	0,00



8.4									5	0%	0,00
8.5									4	0%	0,00
8.6									6	0%	0,00
8.7									6	0%	0,00
8.8									3	0%	0,00
8.9									8	0%	0,00
8.10									1 e 8	0%	0,00
8.11									4	0%	0,00
8.12									4	0%	0,00
8.13									6	0%	0,00
8.14									6	0%	0,00
8.15									5	0%	0,00
8.16									6	0%	0,00
8.17									3	0%	0,00
				Indicador de Resultado Parcial						0,00%	0,00

9. SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Cultura, Esporte e Lazer													
9.1											6	0%	0,00
9.2											3	0%	0,00
9.3											6	0%	0,00
9.4											6	0%	0,00
9.5											6	0%	0,00
9.6											3	0%	0,00
9.7											3	0%	0,00
9.8											8	0%	0,00
9.9											6	0%	0,00
9.10											4	0%	0,00
9.11											4	0%	0,00
9.12											4	0%	0,00
9.13											4	0%	0,00
9.14											4	0%	0,00
9.15											4	0%	0,00
9.16											5	0%	0,00
9.17											4	0%	0,00
9.18											4	0%	0,00
9.19											6	0%	0,00
9.20											6	0%	0,00
9.21											4	0%	0,00
9.22											4	0%	0,00
					Indicador de Resultado Parcial							0,00%	0,00



10. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO											
Estrutura organizacional e física											
10.1									6	0%	0,00
10.2									6	0%	0,00
10.3									3	0%	0,00
10.4									6	0%	0,00
10.5									3	0%	0,00
10.6									5	0%	0,00
10.7									3	0%	0,00
Sistema de Informações											
10.8									4	0%	0,00
10.9									6	0%	0,00
10.10									5	0%	0,00
10.11									6	0%	0,00
10.12									6	0%	0,00
10.13									4	0%	0,00
10.14									3	0%	0,00
Gestão Participativa											
10.15									4	0%	0,00
10.16									4	0%	0,00
10.17									4	0%	0,00
10.18									1	0%	0,00
10.19									4	0%	0,00
10.20									4	0%	0,00
Indicador de Resultado Parcial										0,00%	0,00
Indicador Final de Resultado										0,00%	0,00

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2020.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

É certo que, apesar de as finanças em Quedas do Iguaçu apresentarem crescimento real das receitas correntes, os níveis de dependência das transferências governamentais são acentuados. Com isso é essencial que seja direcionado esforço permanente para modernizar o setor tributário e compatibilizar a arrecadação municipal, conforme apresentado na Análise Temática Integrada (Fase II).

Além disso, um índice relevante para definição da exequibilidade do PAI, é a Capacidade de Investimento, elaborado através de análise do cenário das receitas, despesas e investimentos municipais. Em Quedas do Iguaçu, este índice atinge o percentual de 20,55% da receita orçamentária, com isso, para a execução das ações é recomendável que o Poder Executivo desempenhe função importante para angariar recursos oriundos de fontes alternativas, como parcerias com governo estadual e federal.

Após análise das tabelas de ações e investimentos apresentadas para cada secretaria no Capítulo 1 – PLANO DE AÇÃO INVESTIMENTOS, é possível verificar que a quantidade mais significativa, representando 25,78% do valor total, é destinada a Secretaria de Saúde, com a manutenção do sistema municipal.

Conforme apresentado na Tabela 1, o investimento médio realizado anualmente durante a vigência do PAI é de R\$7.310.198,97. Este valor é apenas um balizador para definição das estratégias a serem adotadas pelos gestores, e não significa que o Município deva investir esta quantia a cada ano. Em análise detalhada verifica-se que do valor total (R\$36.550.994,87), 39,36% é destinado para os dois primeiros anos, 45,85% para o terceiro e quarto ano de vigência do PAI, e 14,88% para o último ano do plano. A porcentagem orçamentária destinada para cada secretaria é estipulada conforme Quadro

Quadro 1-Porcentagem orçamentária por secretaria.

Secretaria	%
Planejamento	4,93%
Meio Ambiente	3,99%
Obras, Urbanismo e Habitação	21,78%



Transportes	9,19%
Indústria e Comércio	9,14%
Saúde	25,78%
Assistência Social	3,05%
Educação	8,10%
Cultura, Esporte e Lazer	8,82%
Administração	5,22%

Fonte: DRZ – Gestão de Cidades, 2020.

Também é importante elencar a necessidade de manutenção e atualização do PDM, visando alcançar a tríplice definição que uma cidade com planejamento e visão de futuro deve ter:

- Eficácia: atendimento aos objetivos e metas proposta;
- Eficiência: relação entre o resultado alcançado e os recursos utilizados;
- Efetividade: Impacto real das políticas implantadas sobre as condições sociais da população.

Quedas do Iguaçu apresenta potencial de crescimento e desenvolvimento local distribuído em diversas áreas diagnosticadas e apresentadas ao longo da Revisão do PDM, e utilizando-se do Plano de Ação e Investimento como norte de planejamento, o município alcançará o desenvolvimento desejado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU

CNPJ: 76.205.962/0001-49

Rua Juazeiro, 1065, Centro, Quedas do Iguaçu, PR.

Tel.: 46 3532 8200 - CEP 85 460-000

quedasdoiguacu.pr.gov.br • contato@quedasdoiguacu.pr.gov.br

COORDENADOR DA EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL:

Lucas André Stormovski – Arquiteto Urbanista

EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL:

Maurício Franzen – Engenheiro Civil

Paulo Cesar Czarneski – Engenheiro Civil

Clóvis Antonio Do Prado – Técnico em Edificações

Maria Cristina Chiossi Ferreira – Técnica em Edificações

Debora Aparecida De Oliveira – Engenheira Ambiental

Paulo Fabiane – Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo

Gicele Copatti Giaretta – Procuradora Municipal

Antonio Luiz Lopes – Oficial Administrativo - Departamento de Tributação

Marlene Fatima Manica Revers

Prefeita Municipal

DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA



DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA.

CNPJ: 04.915.134/0001-93 • CREA Nº 41972

Av. Higienópolis, 32, 4º andar, Centro, Londrina, PR.

CEP 86020-080 • Tel.: 43 3026 4065 -

drz.com.br • drz@drz.com.br

DIRETORIA:

Agostinho de Rezende – Diretor Geral – CRA-PR 6459

José Roberto Hoffmann – Diretor Técnico – CREA-PR 6125/D

EQUIPE TÉCNICA:

Humberto Carneiro Leal – Arquiteto e Urbanista – CAU A49147-0 – Coordenador;

Henrique Ferrarini Ferreira – Arquiteto e Urbanista – CAU A132542-6;

José Roberto Hoffmann – Engenheiro Civil – CREA-PR 6125/D;

Daniel Souza Lima – Arquiteto e Urbanista – CAU A47443-6;

Lara Goulart Martins – Engenheira Sanitarista e Ambiental – CREA-MG 122328/D;

Demétrius Coelho Souza – Advogado – OAB-PR 24363;

Paulo Roberto Santana Borges – Economista – CORECON-PR 3192-5;

Agostinho de Rezende – Administrador – CRA-PR 6459;

Carlos Rogério Pereira Martins – Administrador – CRA-PR 24528;

Cláudia Leocádio Dias – Assistente Social – CRESS-MG 4013;

Enyel Carazzai – Geólogo – CREA-PR 19.908/D;

Victor Hugo Martinez – Auxiliar de Geoprocessamento;

Alindomar Lacerda Silva – Assistente de Geoprocessamento.

Agostinho de Rezende

Diretor Geral

CRA-PR 6459